



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 06/10/2026

Hora: 13:55:26



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000250/2026
EMISSÃO: 05/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de materiais para uso na fisioterapia, odontologia e ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde. Serão utilizados recursos da Emenda Parlamentar Any Ortiz.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de manter disponíveis materiais adequados para o desenvolvimento das atividades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens serão utilizados nos atendimentos e na rotina dos serviços, contribuindo para a adequada execução dos procedimentos, organização dos materiais, realização dos exercícios e atendimentos domiciliares, bem como para o correto acondicionamento de materiais utilizados no Ambulatório e suporte aos atendimentos odontológicos. Dessa forma, a aquisição busca garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da rede municipal de saúde.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00010159 - Frasqueira

Descrição adicional:

Frasqueira/maleta organizadora quadrada, confeccionada em ABS rígido, resistente e de fácil higienização, com peso aproximado de 0,910 kg, fechamento por zíper reforçado e zíper principal com dois cursores, compartimento interno com zíper para organização, bolsos e divisórias internas em material elástico para acondicionamento dos materiais, revestimento interno em poliéster para proteção contra impactos, alça de mão emborrachada, alça tiracolo e alça tipo passante para encaixe sobre mala, facilitando o transporte, além de 4 pés de apoio na base. Dimensões mínimas de 22 cm de altura, 32 cm de largura e 17 cm de profundidade

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/002 UN 4,00 00023970 - STEP EM EVA

Descrição adicional:

Step em EVA medindo aproximadamente 48 x 34 x 10 cm.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/003 UN 2,00 00024504 - LÂMPADA INFRAVERMELHO MEDICINAL PAR38, COM POTÊNCIA 150W E REDE 220V

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/004 JG 2,00 00024505 - CABO 38 PARA NEURODYN II E NEURODYN COMPACT, COM PONTAS PINOS BANANA COM 2 CANAIS, TOTALIZANDO 4 FIOS NAS CORES LARANJA E PRETO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503

000/005 UN 6,00 00024506 - BOLA SUÍÇA DE PILATES DE APROXIMADAMENTE 65 CM

Descrição adicional:

BOLA SUÍÇA DE PILATES DE APROXIMADAMENTE 65 CM, EM MATERIAL PVC, SUPORTA ATÉ 200KG.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 06/10/2026

Hora: 13:55:26



000/006		UN	4,00	00024507 - BALDE PLÁSTICO COM TAMPA DE ABRIR REMOVÍVEL, NA COR BRANCA, DE APROXIMADAMENTE 60L	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503
000/007		UN	300,00	00024508 - CÔPINHOS DE CAFÉ DE 50ML DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE	
Acesso Projeto		Rubrica		Desdobramento	Banco
783	2008 manutencao da secretaria saude	3390 30 00 00 000 material de consumo		3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	41 - BANRISUL MOVIMENTO - 0680 - 00000000000400757503



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde necessitam manter materiais adequados e disponíveis para a realização das atividades e atendimentos de rotina. A necessidade decorre da utilização contínua desses materiais nos atendimentos de fisioterapia, inclusive em visitas domiciliares, na conservação e organização de materiais e roupas utilizadas no ambulatório e no suporte aos procedimentos odontológicos, sendo necessário garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços prestados aos pacientes.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às características e especificações dos itens descritos, garantindo que os materiais sejam **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento**, adequados à finalidade a que se destinam e entregues devidamente acondicionados.

Características obrigatórias dos itens: frascadeira/maleta organizadora quadrada em ABS rígido, com as características, dimensões e acessórios especificados; step em EVA de aproximadamente 48 x 34 x 10 cm; lâmpada infravermelha medicinal PAR38, 150W, 220V; cabo 38 compatível com equipamentos Neurodyn II e Neurodyn Compact, com pontas pino banana, 2 canais e 4 fios nas cores laranja e preto; bola suíça de Pilates de aproximadamente 65 cm; balde plástico branco, com tampa removível e capacidade aproximada de 60 litros; e copinhos descartáveis para café, de 50 ml, em plástico, na cor branca ou transparente.

Requisitos técnicos e padrões de qualidade: os materiais deverão apresentar qualidade compatível com o uso a que se destinam, resistência, acabamento adequado e ausência de defeitos, devendo as especificações, dimensões, materiais, capacidades, tensões e demais características mínimas estabelecidas no pedido ser integralmente atendidas. Os itens destinados aos equipamentos de fisioterapia deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos, garantindo seu correto funcionamento e segurança durante a utilização.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas de acordo com a necessidade dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia, considerando a utilização dos materiais nas atividades e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos são os seguintes:

- **01 unidade** de frascadeira/maleta organizadora - Fisioterapia;
- **04 unidades** de step em EVA - Fisioterapia;
- **02 unidades** de lâmpada infravermelha medicinal PAR38 - Fisioterapia;
- **02 unidades** de cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact - Fisioterapia;
- **06 unidades** de bola suíça de Pilates - Fisioterapia;
- **04 unidades** de balde plástico com tampa, com capacidade aproximada de 60 litros - Ambulatório;
- **300 unidades** de copinhos descartáveis de 50 ml - Odontologia.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- a) Aquisição dos materiais novos, por meio de fornecedores especializados, conforme as especificações e quantidades necessárias para os setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia;
- b) Aquisição dos materiais por meio de comércio varejista ou lojas especializadas, conforme a disponibilidade dos itens e observadas as características mínimas necessárias para cada utilização;
- c) Utilização de materiais já disponíveis no estoque da Secretaria, quando existentes e em condições adequadas de uso, como forma de suprir parte da demanda.

Após análise das alternativas, verifica-se que a **aquisição dos materiais novos** é necessária para atender integralmente às demandas identificadas, considerando que os itens possuem diferentes finalidades e são utilizados de forma específica nos atendimentos e atividades dos setores envolvidos.



4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 3.444,73. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- **Frasqueira/maleta organizadora quadrada:** destinada ao acondicionamento, organização e transporte dos materiais utilizados pelas fisioterapeutas durante os atendimentos domiciliares.
- **Step em EVA:** destinado à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Lâmpada infravermelha medicinal PAR38:** destinada ao uso nos atendimentos de fisioterapia.
- **Cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact:** destinado ao uso nos equipamentos de fisioterapia.
- **Bola suíça de Pilates:** destinada à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Balde plástico com tampa removível:** destinado ao acondicionamento temporário dos lençóis sujos utilizados no Ambulatório, até o encaminhamento para lavagem.
- **Copinhos descartáveis de 50 ml:** destinados ao uso pelos pacientes durante os atendimentos odontológicos, para realização de bochecho.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso poderá haver parcelamento.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- **Frasqueira/maleta organizadora quadrada:** destinada ao acondicionamento, organização e transporte dos materiais utilizados pelas fisioterapeutas durante os atendimentos domiciliares.
- **Step em EVA:** destinado à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Lâmpada infravermelha medicinal PAR38:** destinada ao uso nos atendimentos de fisioterapia.
- **Cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact:** destinado ao uso nos equipamentos de fisioterapia.
- **Bola suíça de Pilates:** destinada à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Balde plástico com tampa removível:** destinado ao acondicionamento temporário dos lençóis sujos utilizados no Ambulatório, até o encaminhamento para lavagem.
- **Copinhos descartáveis de 50 ml:** destinados ao uso pelos pacientes durante os atendimentos odontológicos, para realização de bochecho.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.



4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza: aquisição de materiais de consumo, destinados aos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas estabelecidas.

Quantitativos: a contratação compreenderá os seguintes itens e quantidades: **01 unidade** de frasqueira/maleta organizadora; **04 unidades** de step em EVA; **02 unidades** de lâmpada infravermelha medicinal PAR38; **02 unidades** de cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact; **06 unidades** de bola suíça de Pilates; **04 unidades** de balde plástico com tampa, com capacidade aproximada de 60 litros; e **300 unidades** de copinhos descartáveis de 50 ml.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades dos setores de Fisioterapia, Ambulatório e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- **Frasqueira/maleta organizadora quadrada:** destinada ao acondicionamento, organização e transporte dos materiais utilizados pelas fisioterapeutas durante os atendimentos domiciliares.
- **Step em EVA:** destinado à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Lâmpada infravermelha medicinal PAR38:** destinada ao uso nos atendimentos de fisioterapia.
- **Cabo 38 para Neurodyn II e Neurodyn Compact:** destinado ao uso nos equipamentos de fisioterapia.
- **Bola suíça de Pilates:** destinada à realização de exercícios e atividades de fisioterapia.
- **Balde plástico com tampa removível:** destinado ao acondicionamento temporário dos lençóis sujos utilizados no Ambulatório, até o encaminhamento para lavagem.
- **Copinhos descartáveis de 50 ml:** destinados ao uso pelos pacientes durante os atendimentos odontológicos, para realização de bochecho.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender integralmente às características e especificações dos itens descritos, garantindo que os materiais sejam **novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento**, adequados à finalidade a que se destinam e entregues devidamente acondicionados.

Características obrigatórias dos itens: frasqueira/maleta organizadora quadrada em ABS rígido, com as características, dimensões e acessórios especificados; step em EVA de aproximadamente 48 x 34 x 10 cm; lâmpada infravermelha medicinal PAR38, 150W, 220V; cabo 38 compatível com equipamentos Neurodyn II e Neurodyn Compact, com pontas pino banana, 2 canais e 4 fios nas cores laranja e preto; bola suíça de Pilates de aproximadamente 65 cm; balde plástico branco, com tampa removível e capacidade aproximada de 60 litros; e copinhos descartáveis para café, de 50 ml, em plástico, na cor branca ou transparente.

Requisitos técnicos e padrões de qualidade: os materiais deverão apresentar qualidade compatível com o uso a que se destinam, resistência, acabamento adequado e ausência de defeitos, devendo as especificações, dimensões, materiais, capacidades, tensões e demais características mínimas estabelecidas no pedido ser integralmente atendidas. Os itens destinados aos equipamentos de fisioterapia deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos, garantindo seu correto funcionamento e segurança durante a utilização.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução da contratação ocorrerá mediante o **fornecimento e entrega dos materiais pela empresa contratada**, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento**, devidamente acondicionados e acompanhados de nota fiscal. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de 15 dias. No recebimento, os materiais serão conferidos quanto às quantidades, características e conformidade com as especificações solicitadas, podendo ser recusados aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com o contratado, devendo a empresa providenciar a substituição sem custos adicionais para o Município.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Administração, conforme indicação do



órgão competente, aos quais caberá acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das condições estabelecidas e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento dos materiais e nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro empenho será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, artigo 75, II.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 3.444,73. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária anexa junto ao item do pedido.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 06/10/2026

Hora: 13:55:26



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
783	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2008 Manutencao da Secretaria Saude	3390 30 00 00 000	60010	3110	0,00	0,00	8.285,00
Total pedido							0,00	
Total disponível							8.285,00	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

05/10/2026 ÀS 14:09:36 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA